



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 004, Caderno I

Retificação ao Decreto 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de janeiro de 2021, edição 002, p. 01-03

Onde se lê:

Calendário de Feriados – 2020

Leia-se:

Calendário de Feriados - 2021

Decreto n. 001, de 04 de janeiro de 2021

Declara o calendário dos dias de Feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e de pontos facultativos no ano de 2021.

O Prefeito do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar o Calendário de Feriados Nacionais, Estaduais, Municipais e Pontos Facultativos no ano de 2021, em anexo, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, 04 de janeiro de 2021, 486º da Capitania de Ilhéus e 139º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento Jose Lima Neto

Secretário de Gestão e Tecnologia

Avenida Brasil, n. 90, Conquista, Ilhéus-BA | CEP 45650-270 | Fone: 73 3234-3500



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 004, Caderno I

CALENDÁRIO DE FERIADOS - 2020

FERIADOS ESTABELECIDOS POR LEI

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NACIONAIS

CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	01 de Janeiro (quinta-feira)	Lei n. 662 de 06/04/1949
SEGUNDA-FEIRA (CARNAVAL)	15 de fevereiro (segunda-feira)	Ponto facultativo
CARNAVAL	16 de fevereiro (terça-feira)	Data Móvel
QUARTA FEIRA DE CINZAS	17 de fevereiro (ponto facultativo até às 14 horas)	Data Móvel
PAIXÃO DE CRISTO	02 de abril (sexta-feira)	Data Móvel
TIRADENTES	21 de abril (quarta-feira)	Lei n. 662 de 06/04/1949
DIA DO TRABALHO	1º de maio (sábado)	Lei n. 662 de 06/04/1949
CORPUS CHRISTI	03 de junho (quinta-feira)	Data Móvel
SEGUNDA-FEIRA	06 de setembro (segunda-feira)	Ponto facultativo
INDEPENDÊNCIA DO BRASIL	07 de setembro (terça-feira)	Lei n. 662 de 06/04/1949
N. SRA. APARECIDA (Padroeira do Brasil)	12 de outubro (terça-feira)	Lei n. 6.802 de 30/06/1980
DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	28 de outubro (quinta-feira)	Definido pelo art. 236 da Lei n. 8.112 de 11/12/1990
FINADOS	02 de novembro (terça-feira)	Lei n. 662 de 06/04/1949
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	15 de novembro (Segunda-feira)	Lei n. 662 de 06/04/1949
NATAL	25 de dezembro (sábado)	Lei n. 662 de 06/04/1949



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 05 de janeiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico | Edição n. 004, Caderno I

FERIADO ESTADUAL

INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	02 de julho (sexta-feira)	Lei n. 9.093 de 12/09/1995
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------------

FERIADOS MUNICIPAIS

A designação dos Feriados Municipais é de competência de cada Prefeitura; Os Feriados Municipais são no máximo 04 (quatro) ao ano em cada Município; No município de Ilhéus são considerados os seguintes feriados:

SÃO JORGE (Padroeiro de Ilhéus)	23 de abril (sexta-feira)	Lei n. 921 de 10/03/1967
SÃO JOÃO	24 de junho (quinta-feira)	Lei n. 3.803 de 15/06/2016
DIA DA CIDADE	28 de junho (segunda-feira)	Lei n. 921 de 10/03/1967
N.SRA. DA VITÓRIA (Padroeira da Cidade)	15 de agosto (domingo)	Lei n. 921 de 10/03/1967

OBSERVAÇÕES:

São pontos facultativos tradicionais, os dias consagrados a comemorações decorrentes de costumes populares ou religiosos, tais como, Carnaval, etc.

Nessas datas, à míngua de tipificação legal como feriados, a eventual dispensa do trabalho configura mera liberalidade patronal, pelo que não vinculam ou obrigam a iniciativa privada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus em 04 de janeiro de 2021, 486º da Capitania de Ilhéus e 139º de elevação à Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa

Prefeito

Bento José Lima Neto

Secretário de Gestão e Tecnologia